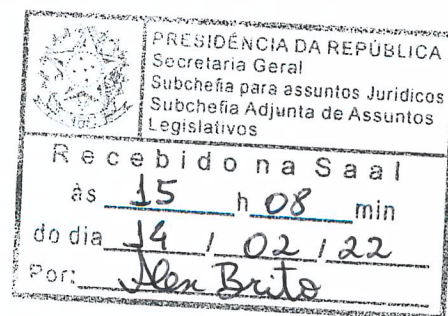


Mensagem nº 7 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, do Projeto de Lei nº 4.572, de 2019, convertido na Lei nº 14.291, de 3 de janeiro de 2022, que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre a propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão”.

Congresso Nacional, em 14 de fevereiro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional